



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 394 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de fevereiro de 2016

Obras da UTI de Socorro começaram nesta semana

Tiveram início nesta semana, as obras de construção da UTI de Socorro, no prédio da Santa Casa. A previsão de conclusão é para o mês de agosto.

O prefeito André Bozola esteve no local na manhã de quinta-feira (25), acompanhando o início das obras e visitando outras em andamento, como a ciclovia do Rio do Peixe, quadra poliesportiva, pista de skate e revitalização do portal do Centro de Exposições “João Orlando Pagliusi”, que já se encontram em estágio bastante avançado.

Durante a visita às obras, o prefeito também fiscalizou o andamento da revitalização da Rua Jorge José Farah, ao lado do Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”.

Atualmente, existem dez obras da Prefeitura em andamento. A Prefeitura agradece à população que está colaborando e compreendendo os pequenos transtornos temporários causados pelas obras, entendendo que o benefício das mesmas será permanente para o município.



Ação contra a Dengue acontece no Cemitério Municipal a cada quinze dias



Em meio às ações de combate ao mosquito da Dengue, Zica Virus e Chikungunya que vem sendo intensificadas pela Vigilância em Saúde, com Secretaria de Saúde e vários outros departamentos da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, o Cemitério Municipal, tem a visita de trabalho das equipes, agendadas a cada quinze dias.

Por ser um local em que as famílias reverenciam de forma especial e religiosa seus entes queridos que já se foram, mantendo-se nos túmulos, vasos, floreiras e adornos, que podem se constituir em criadouros de larvas, e já que esses aparatos permanecem constantemente sob a ação do tempo, notadamente chuva, a preocupação ainda é maior por parte da Prefeitura, na possibilidade dos criadouros.

Assim, cada quinze dias uma equipe especial visita o Cemitério Municipal que apresenta mais problemas, sendo considerado local de alto risco, e o Parque das Colinas. “Nesses locais, e principalmente o Cemitério Municipal, colocamos areia e larvicida (veneno), nos vasos e floreiras, para que o combate seja mais eficaz”, explica Valdir Bortolasso, Diretor da Saúde.

Diante da situação, Maria Regina Bernardi, Presidente do Comitê Municipal de Combate a Dengue no Município de Socorro, solicita às famílias que possuem jazigos/túmulos nos Cemitérios, que colaborem e ajudem mantendo seus vasos e/ou trocá-los por recipientes que tenham furo na parte inferior, para que água não permaneça armazenada e seja escoada rapidamente, principalmente após as chuvas.

Socorro atinge resultado recorde no programa ambiental “Município VerdeAzul”

O município de Socorro obteve nota recorde na avaliação do Programa “Município VerdeAzul”, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Dentre os 617 municípios paulistas participantes do Programa, Socorro se classificou na 132ª posição, com 75,22 pontos. A avaliação diz respeito ao ciclo anual de 2015, que vai de outubro de 2014 a setembro de 2015.

“Falta pouco para atingirmos 80 pontos e sermos certificados” – explica a diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Andressa Bonfá. “Com o empenho e trabalho de todos, como ocorreu em 2015, são grandes as chances de obtermos esse resultado em 2016. Obrigada a todos que contribuíram para esse grande salto no ranking ambiental” – conclui.

A diretora de Meio Ambiente e a engenheira agrônoma Saete Ishikawa, participaram na quarta-feira (17) de evento no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo Estadual, em São Paulo, onde foi divulgado o resultado deste ciclo anual.

Programa Município VerdeAzul
Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador



propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Além disso, a participação do município no PMVA é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Portarias

PORTARIA Nº 7159/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir 15 de Fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria nº 6188/2013 que designou o servidor **Sérgio Natalino Borin** - CTPS 92214 - Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos** - referência 35.

Art. 2º - Retornar o mesmo a partir de 16 de fevereiro de 2016 para o emprego permanente de **Encanador** - referência 17.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica
**Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 7160/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Professor de Desenvolvimento Infantil**:

Nome	Nível	Admissão
Soraia Morelli da Rocha - CTPS 93949 - Série 00282-SP	Nível III - ref. I	10/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7161/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II - ARTE**:

Nome	Nível	Admissão
Renata Alonso Gonzalez - CTPS 72800 - Série 00244-SP.	Nível II - ref. I	11/02/2016
Renata de Souza Gomes Pereira - CTPS 031422 - Série 00249-SP.	Nível I - ref. I	10/02/2016
Julen Ferreira de Souza - CTPS 95064 - Série 00322-SP.	Nível II - ref. I	11/02/2016

Art. 2º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**:

Nome	Nível	Admissão
Rute Helena Coelho Cisman - CTPS 32604 - Série 00244 - SP.	Nível II - ref. I	11/02/2016
Cláudia Suelen Bernardi - CTPS 68847 - Série 00375-SP.	Nível I - ref. I	10/02/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7162/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2012 no emprego permanente de **Professor Adjunto I**:

Nome	Nível	Admissão
Regina Célia Manias Francisconi - CTPS 28488 - Série 00181-SP	Nível I - ref. I	01/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7163/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - referência 15:

Nome	Admissão
Sara Carolina Panontim - CTPS 46943 - Série 00375-SP.	11/02/2016
Ana Karoline Constantini Silvério Morandin - CTPS 22911 - Série 00322-SP.	15/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO 3559/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 3183/07 de 18 de abril de 2007, para o biênio 15/02/2016 a 15/02/2018:

Presidente: Selma Aparecida Lucindo
Vice-Presidente: Débora Andreucci Bonfá
Secretária: Valéria Valentim Pereira

01 representante do Poder Executivo Municipal
Titular – Elenice Brindo da Cruz
Suplente – Fernanda Aparecida de Lima

01 representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Titular – Célia Maria Monti Viam Rocha
Suplente – Patrícia Aparecida Oliani de Toledo

01 representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública
Titular – Selma Aparecida Lucindo
Suplente – Aline Conti

01 representante dos Professores da Educação Básica Pública
Titular – Sérgio Donizete Faria
Suplente – Hitiara de Matos Fonseca

01 representante do Conselho Municipal de Educação
Titular – Valéria Valentim Pereira
Suplente – Maria da Graça Silva

01 representante dos servidores Técnico/Administrativo das Escolas Básicas Pública
Titular – Izaque de Souza
Suplente – Bruna Maria Simão Pinto

02 representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular – Débora Andreucci Bonfá
Suplente – Priscila Eliane da Silva Matioli

Titular – Jane de Moraes
Suplente – Danielle Francischetti

02 representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular – Lorisvaldo José da Silva
Suplente – Ana Maria Balbino Ferreira

Titular – Maria Elusa Martins
Suplente – Aparecido Soares de Lima

01 representante do Conselho Tutelar
Titular – Iraj Luiz Ferrari Tafner
Suplente – Antonio Granato Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3546/2016 de 18 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Fevereiro de 2016.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3560/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

CONVOCA E REGULAMENTA A 1ª (PRIMEIRA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, a realizar-se no dia 29 de março de 2016, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, localizado na Rua Antônio Leopoldino, 197 – Centro – Socorro/SP, a partir das 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e atendendo a programação descrita em regulamento próprio, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O tema da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, será: “Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura”.

Art. 3º São objetivos 1ª Conferência Municipal de Cultura:

- Diagnosticar a situação da Cultura na cidade de Socorro;
- Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- Estimular a elaboração de políticas públicas culturais a partir das dimensões: simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- Conceder Titulação aos Mestres da Cultura Regional de Socorro;
- Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

Parágrafo único: A eleição dos delegados aludidos no inciso VI deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas para realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da Conferência Estadual de Cultura, ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º - Fica o Secretário Municipal de Cultura autorizado a:

- Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro;
- Aprovar e fazer publicar o Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura;
- Exercer a coordenação executiva da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro;
- Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Fevereiro de 2016.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe do Serviço de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO, SEDE E DATA

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, convocada pela Prefeitura Municipal de Socorro, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, será realizada no dia 29 de março de 2016, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, localizada na Rua Antônio Leopoldino, n.197 – Centro, início às 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura. Deverá contar com a participação do público geral, em especial: artistas, agentes, militantes e produtores culturais, grupos, pesquisadores, associações e entidades culturais, professores, estudantes, conselhos municipais, organizações não governamentais, autoridades executivas e legislativas, com sede em Socorro/SP.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura, convocada pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do Decreto Municipal XXXX, de XXX, é um foro municipal de debates sobre a cultura em Socorro, aberto a todos os segmentos, grupos ou pessoas e tem como objetivo congregar os setores envolvidos na cultura a organizar uma proposta conjunta, possibilitando fornecer ao Poder Público Municipal subsídios para que este, no exercício de suas atribuições, considere a proposição final dos trabalhos como resultado de reflexão atenta e de ampla discussão para a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Tem por objetivos:

- Diagnosticar a situação da Cultura na cidade de Socorro;
- Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- Estimular a elaboração de políticas públicas culturais a partir das dimensões: simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- Conceder Titulação aos Mestres da Cultura Regional de Socorro;
- Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VI deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III – DO TEMA

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro realizará seus trabalhos a partir do tema **“Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura”**.

Art. 4º - A constituição dos eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro são:

Eixo I – Implementação do Sistema Municipal de Cultura

Foco: Organização da gestão cultural e na participação social através dos 03 níveis de governo; qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura; Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.

Eixo II – A cultura do município: produção simbólica, cidadania e desenvolvimento

Foco: fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos, proteção, promoção da diversidade das expressões culturais, garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania e economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Eixo III – Cidadania e Direitos Culturais

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

- 1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
- 2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
- 3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
- 4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

Eixo IV – Cultura e Desenvolvimento

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

- 1 - Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
- 2 - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
- 3 - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade.

CAPÍTULO IV - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 5º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de conduzir os trabalhos, promover as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo.

Art. 6º - Cada Grupo de Trabalho contará, também, com um Relator, eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de anotar resumidamente as conclusões e propostas em formulário padronizado (relatório), responsabilizando-se pelo seu encaminhamento à Comissão Organizadora ao final dos trabalhos do dia da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - Para que as Conclusões, Propostas e Moções possam constar no relatório do Grupo, estas deverão receber aprovação de maioria simples do total de Debatedores do Grupo, devendo o relatório conter obrigatoriamente a assinatura do Relator e do Coordenador.

Art. 7º - Serão admitidas teses (Propostas e Projetos) de instituições e entidades contendo o máximo de duas páginas digitadas no formato ofício, em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, que terão a função de facilitar a discussão nos trabalhos de Grupo.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 9º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Socorro, contará com uma Comissão Organizadora Municipal que será composta por 6 (seis) membros, assim definidos:

- 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura;
- 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura;
- 2 representantes da Comunidade Cultural de Socorro.

Parágrafo Único. Fica o Secretário Municipal de Cultura responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 10 - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- organizar a Conferência Municipal de Cultura;
- assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;
- acompanhar o processo de proposições da Conferência Municipal de Cultura;
- dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto;
- Garantir o envio ao Chefe do Executivo e à Comissão de Cultura da Câmara Municipal dos Vereadores: relatório final e minuta final do Projeto de Lei que Institui o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 11 - A Conferência Municipal de Cultura tem caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 12 - A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte programação:

17h às 18h – Credenciamento Geral
 18h – Abertura Oficial e Formação da Comissão Organizadora
 18h30 às 20h – Apresentação dos eixos temáticos e divisão dos grupos
 20h – Coffee Break
 20h30 – Plenária Geral - Análise, destaques e deliberação da minuta
 21h – Titulação dos Mestres da Cultura Regional
 21h30 - Eleição dos Delegados
 22h – Considerações Finais

Art. 13 - As deliberações durante discussão e análise dos destaques que porventura venham a ser apresentados pelos participantes desta Conferência se darão por maioria simples de votos.

Art. 14 - As despesas relacionadas com a realização da Conferência Municipal de Cultura são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI – DOS PARTICIPANTES

Art. 15 - Serão participantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura cidadãos residentes no município e/ou trabalhadores da área da cultura no Município de Socorro, em especial: artistas, agentes, militantes e produtores culturais, grupos, pesquisadores, associações e entidades culturais, professores, estudantes, conselhos municipais, organizações não governamentais, autoridades executivas e legislativas, com sede em Socorro/SP há pelo menos dois anos.

Art. 16 - São condições para ser participante da Conferência Municipal de Cultura, com direito a voz e voto:

- Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;
- Ter residência no município sede da Conferência há pelo menos dois anos;
- Ser trabalhador da área da cultura no município de Socorro há no mínimo dois anos.
- Credenciar-se através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO VII – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 17 - A eleição de delegados titulares e suplentes deverá respeitar a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público e o critério abaixo:

Conferência Municipal	
Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

Parágrafo único: Para a eleição de delegados é necessário quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes na 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 18 – Para a escolha dos delegados, deverão ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- Efetiva participação na área cultural;
- Boa capacidade argumentativa;
- Facilidade em participar de processos de construção coletiva;
- Disponibilidade para viajar;
- Comprometimento com a difusão dos resultados das conferências.

Parágrafo único: O conjunto de delegados deve contemplar segmentos diversos, bem como procurar atender a diferentes áreas geográficas do município, tanto na área urbana quanto na rural.

Art. 19 - Os delegados serão eleitos por maioria simples de votos, através de inscrição de candidatos e confecção de cédulas para votação.

Parágrafo único: poderão votar para escolher os delegados os participantes devidamente credenciados na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Socorro.

Art. 20 - Os delegados eleitos como titulares e suplentes deverão preencher uma ficha de cadastro onde assinarão um termo de compromisso, reconhecendo ser o representante do município e se comprometendo a participar ativamente e difundir os resultados das conferências.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Socorro constituirão diretrizes para a formulação das Políticas de Cultura no Município.

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Socorro/SP.

Art. 23 - Este Regulamento entra em vigor após devidamente lido e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura de Socorro/SP.

Socorro, 25 de fevereiro de 2016

TIAGO DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Coordenador da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Socorro

Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2015

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2015** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **15ª classificação** para **EFETIVAÇÃO** no emprego de **Professor de Educação Básica II (ARTE)** e, logo em seguida, obedecida a ordem de classificação, serão oferecidas classes/aulas para **CONTRATAÇÃO** nos termos da Lei 3077/2005, para exercício das funções no ano letivo de 2016. A atribuição ocorrerá no dia **02 de março de 2016, às 09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE / TEMPORÁRIO**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO** DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 25 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 01/2016 – CONVITE – 01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA. - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, visando à realização de concurso público para o preenchimento das vagas dos empregos de Recepcionista, Assessor Legislativo e Assessor de Imprensa, constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância de Socorro;
VALOR: 12.000,00 (doze mil)
ASSINATURA: 17/02/2016
PROponentes: 10 (dez)

Lauro Aparecido de Toledo - Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada em 07 de março, segunda-feira, à partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Registro de Preço para Aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 009/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

MINERACAO DISPER LTDA – ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário
1.	15.000	Toneladas	Cascalho de rocha natural, posto em Socorro. (Rocha Natural de cava/Granito ou similar)	R\$ 35,00
3.	3250	Toneladas	Cascalho de rocha natural, posto em Socorro. (Rocha Natural de cava/Granito ou similar)	R\$ 35,00

IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário
2.	3.750	Toneladas	Cascalho britado reciclado	R\$ 35,00
4.	1000	Toneladas	Cascalho britado reciclado	R\$ 35,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

EXTRATO TRIMESTRAL FEVEIREIRO - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 084/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015 - Extrato 2ª Publicação Trimestral De Ata de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis Pantográficos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital. Socorro, 25 de fevereiro de 2016.

Cinira de Oliveira Constantino - ME

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	Especificações	VALOR UNITÁRIO
01	01	50	diárias	Tablado A – Tamanho 08 x 08m, conforme Projeto Básico.	R\$ 1.042,42
	02	30	diárias	Tablado B – tamanho 06 x 04m, conforme Projeto Básico.	R\$ 429,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015 - PROCESSO 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 - Extrato 3ª Publicação Trimestral De Ata de Registro de Preço para Aquisição de materiais elétricos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data da assinatura: 06/05/2015. Prazo da vigência: 12 meses. O Município de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de fevereiro de 2016.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Item	Quant.	Unid	Descrição	MARCA	VALOR UNIT
1.	2	Jg	CHAVE CATRACA REVERSIVEL + JOGO DE SOQUETES 40 PCS + MALETA	AIWA	R\$ 104,39
2.	10	Unid	CHAVE DE FENDA (ISOLADA) 3/16X6, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM²	BELZER	R\$ 9,45
3.	10	Unid	CHAVE DE FENDA (ISOLADA) 1/4X6, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM²	BELZER	R\$ 12,50
4.	10	Unid	CHAVE DE FENDA (ISOLADA) 1/8X6, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM²	BELZER	R\$ 8,35
5.	5	Unid	CHAVE DE FENDA (ISOLADA) 5/16X7, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM²	BELZER	R\$ 14,25
6.	6	Unid	CHAVE DE PHILIPS (ISOLADA) 3/16X6, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTÊNCIA A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100° C, RESISTÊNCIA A ATRAÇÃO 400 A 600 KGF/CM². RESISTÊNCIA DO ISOLAMENTO DAS CHAVES ISOLADAS: 1000 VOLTS. HASTE: MATERIAL, AÇO 6.150 (CROMO VANÁDIO) TREFILADO. ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL PARA DUREZA: 53+/- 3 HRC, COM CERTIFICADO ISO 9001.	BELZER	R\$ 9,95
7.	6	Unid	CHAVE DE PHILIPS (ISOLADA) 1/4X6, CABO:BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM². RESISTÊNCIA DO ISOLAMENTO DAS CHAVES ISOLADAS: 1000 VOLTS. HASTE: MATERIAL: AÇO 6150 (CROMO VANÁDIO) TREFILADO. ACABAMENTO: NIQUELADO E POLIDO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL PARA DUREZA: 53±3 HRC, COM CERTIFICADO ISO 9001.	BELZER	R\$ 11,65
8.	6	Unid	CHAVE PHILIPS (ISOLADA) 1/8X6, CABO: BI-MATERIAL: PVC RÍGIDO COR AMARELO TRANSPARENTE E PVC FLEXIVEL COR VERMELHO OPACO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÁMINA. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RESISTENTE A: ÁCIDOS, GRAXA, SOLVENTES ORGÂNICOS E DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS. RESISTENTE A TEMPERATURA: PONTO VCAT 100°C RESISTÊNCIA A TRACÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² RESISTÊNCIA DO ISOLAMENTO DAS CHAVES ISOLADAS: 1000VOLTS.	BELZER	R\$ 8,05
18.	2	Kit	BROCA PARA MADEIRA TRES PONTAS, CONTENDO OS SEGUINTE DIAMENTROS EM MM: 4,0 / 5,0 / 6,0 / 8,0 E 10,0.	RAZI	R\$ 13,45
19.	3	Unid	CHAVE GRIFO 18"	FOX LUX	R\$ 29,96
20.	2	Jg	CHAVE L, CROMO VANADIUM DO Nº 08 AO 19	VONDER	R\$ 82,30
30.	20	Pct	ABRACADEIRA DE NYLON, EM BRANCO TRANSLUCIDO OU PRETO, COM 140MM DE COMPRIMENTO, 3,6MM DE LARGURA E DIÁMETRO MÍNIMO DE AMARRAÇÃO DE 33 MM, TENSÃO MÍNIMA DE 18 KG/F. MATERIAL: NYLON 6.6, NYLON 6.6 UV, NYLON6.6 HS, TEMPERATURA DE TRABALHO: -40°C A +105°C.pacote com 100	G-20	R\$ 3,85

32.	20	Pct	ABRACADEIRA DE NYLON, EM BRANCO TRANSLUCIDO OU PRETO, COM 200MM DE COMPRIMENTO, 4,6MM DE LARGURA E DIÁMETRO MÍNIMO DE AMARRAÇÃO DE 50 MM, TENSÃO MÍNIMA DE 22 KG/F. MATERIAL: NYLON 6.6, NYLON 6.6 UV, NYLON6.6 HS, TEMPERATURA DE TRABALHO: -40°C A +105°C - PACOTE COM 100	G-20	R\$ 6,48
33.	10	Pct	ABRACADEIRA DE NYLON, EM BRANCO TRANSLUCIDO OU PRETO, COM 300MM DE COMPRIMENTO, 4,8MM DE LARGURA E DIÁMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO DE 76 MM, TENSÃO MÍNIMA DE 22 KG/F. MATERIAL: NYLON 6.6, NYLON 6.6 UV, NYLON6.6 HS, TEMPERATURA DE TRABALHO: -40°C A +105°C - PACOTE COM 100	G-20	R\$ 7,56
56.	20	Pç	CHAVE CONTATORA DE POTENCIA TRIPOLAR 220V/16A C/ TENSÃO NOMINAL DE 660V/60HZ-. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	SOPRANO CS (T) 18	R\$ 41,00
57.	20	Pç	CHAVE CONTATORA DE POTENCIA TRIPOLAR 220V/32A C/ TENSÃO NOMINAL DE 660V/60HZ-. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	SOPRANO CST 32	R\$ 65,00
58.	10	Pç	CHAVE CONTATORA DE POTENCIA TRIPOLAR 220V/40A C/ TENSÃO NOMINAL DE 660V/60HZ-. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	SOPRANO CST 40	R\$ 109,90
59.	10	Pç	CHAVE CONTATORA DE POTENCIA TRIPOLAR 220V/60A C/ TENSÃO NOMINAL DE 660V/60HZ-. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	SOPRANO CST 65	R\$ 144,90
66.	300	Pç	CURVA 90°X1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 1,68
67.	300	Pç	CURVA 90°X½" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,98
68.	200	Pç	CURVA 90°X¾" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 1,04
72.	20	Pç	CURVA EM "S" X 1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	HIDROSSOL	R\$ 1,40
76.	100	Pç	ADAPTADOR PARA CAIXA DE ENTRADA DE ½" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	HIDROSSOL	R\$ 0,68
77.	170	Pç	ADAPTADOR PARA CAIXA DE ENTRADA DE ¾" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	HIDROSSOL	R\$ 0,65
78.	100	Pç	LUVA SOLDÁVEL DE PVC RÍGIDO 1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,89
79.	50	Pç	LUVA SOLDÁVEL DE PVC RÍGIDO ½" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,63
80.	100	Pç	LUVA SOLDÁVEL DE PVC RÍGIDO ¾" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,75
81.	50	Pç	LUVA ROSCAVEL DE PVC RÍGIDO 1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,88
82.	50	Pç	LUVA ROSCAVEL DE PVC RÍGIDO ½" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,63
83.	50	Pç	LUVA ROSCAVEL DE PVC RÍGIDO ¾" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,81
84.	100	Pç	FIXA TUBO 1" CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 0,95
85.	150	Pç	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	INPOL	R\$ 3,76
87.	50	Pç	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 10 MM	INTELLI	R\$ 2,44
89.	50	Pç	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 25 MM	INTELLI	R\$ 3,45
90.	10	Pç	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35 MM	INTELLI	R\$ 4,05
119.	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA SIMPLES C/ TOMADA 2P+T 20 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PLUZIE	R\$ 3,44
120.	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA PARALELO C/ TOMADA 2P+T 20 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PLUZIE	R\$ 4,50
122.	50	Unid	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PLUZIE	R\$ 4,12
127.	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0.95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20V	INTRAL	R\$ 22,15
130.	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0.95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20V	INTRAL	R\$ 22,15
154.	100	Unid	PORCA 5/16	JOMARCA	R\$ 0,08
156.	300	Unid	ARRUELA LISA ½"	JOMARCA	R\$ 0,08
157.	300	Unid	ARRUELA LISA 5/8"	JOMARCA	R\$ 0,09
188.	100	Cj	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES SISTEMA X + CAIXINHA PADRÃO 4X2 SISTEMA X + PLACA	PLUZIE	R\$ 4,65
190.	100	Cj	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES C/ TOMADA (2P+T) SISTEMA X + CAIXINHA PADRÃO 4X2 SISTEMA X + PLACA	PLUZIE	R\$ 4,44
192.	100	Cj	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SISTEMA X + CAIXINHA PADRÃO 4X2 SISTEMA X + PLACA	PLUZIE	R\$ 4,29
193.	100	Cj	TOMADA TELEFONE RJ11/PADRÃO TELEBRÁS SISTEMA X + CAIXINHA PADRÃO 4X2 SISTEMA X + PLACA	PLUZIE	R\$ 4,79
212.	250	Pç	FIXA TUBO ¾" CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO.	INPOL	R\$ 0,79

221.	50	Unid	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA DE 110 W; TEMPERATURA DE COR MÍNIMO DE 5500K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7750 LM; IRC MÍNIMO DE 80; VIDA MÉDIA MÍNIMA DE 12000 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	OSRAM	R\$ 11,39
230.	50	Rolo	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM X 10MTS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	SOPRANO	R\$ 2,16
236.	200	Kg	PREGO COM CABECA; EM AÇO; MEDINDO 10X10	SÓ PREGO	R\$ 2,39
240.	3	Unid	BADISCO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MEMÓRIA PARA 50 CHAMADAS RECEBIDAS E 16 CHAMADAS EFETUADAS, AJUSTE AUTOMÁTICO DE DISCAGEM PULSO E TOM, MOSTRADOR CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM REDISCO DO ÚLTIMO NÚMERO/ LISTA DO IDENTIFICADOR, ENTRADA PARA HEADSET, COM PLUGUE RJ11 E GARRAS PARA CONEXÃO.	MULTITOC	R\$ 55,00
241.	3	Unid	TESTADOR PARA CABOS COM CONECTORES RJ-11 E RJ-45, TESTA ENTRELAÇAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G (TERRA), VERIFICA CONEXÃO TROCADA, CURTO CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO.	CONTACT	R\$ 27,90
MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23.	3	Unid	ALICATE AMPERIMERO DIGITAL, INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, COM MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A CATEGORIA II 600V DE SEGURANÇA, CONGELAMENTO DE LEITURA, REGISTRO DE MÁXIMO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE. ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS 1,5V (AAA) SEGURANÇA: IEC1010-1 CATEGORIA DE MEDIDA II 600V AC & DC, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 15 MINUTOS	BRASFORT	R\$ 35,50
24.	40	Pç	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 VOLTS; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5500 W C/RESISTENCIA BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA DE 1/2 POL. Certificado com a marca de conformidade - INMETRO e Selo de Eficiência Energética PBE - Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO	SINTEX	R\$ 26,29
25.	500	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 2,5 MM, 450/750V, AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 0,49
28.	500	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 4,00 MM, 450/750V, AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 1,04
31.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 6,00 MM, 450/750V, AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 1,26
44.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 2,5 MM, 450/750V, VERMELHO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 0,60
45.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 4,00 MM, 450/750V, PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 1,04
46.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 6,00 MM, 450/750V, PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 1,24
47.	300	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 16,00 MM, 450/750V, AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	SHALOM	R\$ 3,64
48.	300	M	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 1,00 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	SHALOM	R\$ 0,56
49.	400	M	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 1,5 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	SHALOM	R\$ 0,74
50.	400	M	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 2,5 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	SHALOM	R\$ 1,08
51.	400	M	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 4,00 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	SHALOM	R\$ 1,94
54.	500	M	CABO PAR TRANÇADO (Cabo UTP); SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5e, 4 PARES; TAXA DE TRANSMISSÃO 100 MB/PS; NORMA EIA/TIA 568-A/B	TOPCABO	R\$ 0,64
69.	50	Pç	CURVA 45° X 1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	DAISA	R\$ 2,55
70.	50	Pç	CURVA 45° X 1/2" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	DAISA	R\$ 1,30
71.	50	Pç	CURVA 45° X 3/4" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	DAISA	R\$ 1,93
75.	100	Pç	ADAPTADOR PARA CAIXA DE ENTRADA DE 1" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	DAISA	R\$ 1,07
95.	650	M	CABO TELEFONIA - FE 100 E FEB 2 X 0,50 (EXTERNO), CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	COOPER-STEEL	R\$ 0,28
96.	100	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 15A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 5,72
97.	100	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 20A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 5,72
98.	100	M	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 25A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 5,72
99.	100	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 30A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 5,72
100.	60	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA B DE 30A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 5,72
101.	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA B DE 40A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 10,02
102.	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA B DE 50A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 10,02
103.	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 60A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 15,86
104.	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 100A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 15,86
137.	50	Cj	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 150W/220V 60 HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,92, MÁXIMO DE PERDA 25W COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO + LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33200 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 128 LM/W, VIDA MÉDIA MÍNIMA DE 32000 HORAS, CERTIFICADA PELO INMETRO.	MILA/AVANT	R\$ 46,60
164.	200	Unid	CONECTOR MACHO RJ-45 MULTILAN CAT.5E, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0). VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE NIQUEL E 1,27µM DE OURO.	DEZCOMP	R\$ 0,23
165.	200	Unid	CONECTOR RJ-11 MACHO, PARA CABEAMENTO DE REDE TELEFÔNICA	DEZCOMP	R\$ 0,13
197.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 1,5 MM, 450/750 V BRANCO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,35
198.	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 1,5 MM, 450/750 V AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,41
199.	350	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 1,5 MM, 450/750 V PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BVVF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,41

200.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 1,5 MM, 450/750V AMARELO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,33
201.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 1,5 MM, 450/750V VERDE, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,41
202.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 2,5 MM, 450/750V PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,49
203.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 2,5 MM, 450/750V BRANCO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,48
204.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 2,5 MM, 450/750V VERDE, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 0,60
205.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 4,0 MM, 450/750V BRANCO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 1,04
206.	350	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 10,00 MM, 450/750V PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 2,48
208.	250	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 16,00 MM, 450/750V PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 3,55
209.	250	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 25,00 MM, 450/750V PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 5,55
210.	250	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 25,00 MM, 450/750V AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), TIPO BVVF, CARACTERISTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TERMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	SHALOM	R\$ 5,50
211.	300	M	CABO MULTIPLEX (QUADRIplex) DE ALUMINIO 25 MM - CABO ELETRICO; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1 KV, NA COR PRETA, FORMAÇÃO 3X1X25+25	NEOCABLE	R\$ 6,45
228.	60	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO NEMA CURVA C DE 40 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FAME	R\$ 9,00

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55.	400	M	CABO MULTIPLEX (QUADRIplex) ALUMINIO 16MM ² - CABO ELETRICO; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1 KV, NA COR PRETA, FORMAÇÃO 3X1X16+16.	ALUBAR	R\$ 4,17
153.	300	Unid	ARRUELA QUADRADA 1/2"	USINDI	R\$ 0,29
155.	300	Unid	ARRUELA QUADRADA 5/8"	USINDI	R\$ 0,29
158.	50	Unid	ELO FUSÍVEL 2K	CRISMEG	R\$ 1,04

159.	50	Unid	ELO FUSÍVEL 4K	CRISMEG	R\$ 1,04
160.	50	Unid	ELO FUSÍVEL 6K	CRISMEG	R\$ 1,04
161.	50	Unid	ELO FUSÍVEL 8K	CRISMEG	R\$ 1,04
162.	50	Unid	ELO FUSÍVEL 10H	CRISMEG	R\$ 1,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015 - PROCESSO 35/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015 - Extrato 3ª Publicação Trimestral De Ata de Registro de preços para Registro de Preço para Aquisição de materiais hidráulicos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data da assinatura: 06/05/2015. Prazo da vigência: 12 meses. O Município de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de fevereiro de 2016.

CONSP Construtora Locadora e Comércio Ltda. ME					
Item	Qtde	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
1.	10	unidade	BICO DE METAL; PARA TORNEIRA 3/4"; PARA SAÍDA DE MANGUEIRA DE 3/4"	GARDEM	R\$ 2,03
2.	100	unidade	CURVA 90° LONGA PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM	KRONA	R\$ 1,50
3.	60	unidade	JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM	KRONA	R\$ 2,37
5.	20	unidade	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM	KRONA	R\$ 3,60
7.	10	Peça	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32MM	KRONA	R\$ 9,76
9.	35	Unidade	TE DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, E DIÂMETRO NOMINAL DE REDUÇÃO DE 25MM	KRONA	R\$ 2,80
10.	20	unidade	TE DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE REDUÇÃO 32MM	KRONA	R\$ 4,99
11.	15	Kg	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC (COLA) DE 1 LITRO	POLYTUBES	R\$ 40,00
15.	10	unidade	ADAPTADOR CURTO 32MM	KRONA	R\$ 0,87
16.	30	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM PARA 20 MM	KRONA	R\$ 0,15
17.	30	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM PARA 25MM	KRONA	R\$ 0,36
22.	20	unidade	CURVA 90° LONGA DE 32MM	KRONA	R\$ 2,08
23.	30	unidade	CURVA 90° LONGA DE 32MM	KRONA	R\$ 2,08
24.	20	unidade	JOELHO 45° PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM	KRONA	R\$ 1,23
26.	100	unidade	LUVA 25MM	KRONA	R\$ 0,36
27.	20	unidade	LUVA 32MM	KRONA	R\$ 0,97
28.	40	unidade	LUVA 50MM	KRONA	R\$ 2,21
31.	90	unidade	TE 25MM	KRONA	R\$ 0,52
33.	30	unidade	TE 50MM	KRONA	R\$ 4,37
43.	100	unidade	PLUG ROSCAVEL 3/4 POLEGADAS	KRONA	R\$ 0,27
45.	20	unidade	PLUG ROSCAVEL 1" 1/2 POLEGADA	KRONA	R\$ 4,05
48.	30	unidade	CAP ROSCAVEL 3/4 POLEGADAS	KRONA	R\$ 0,60
50.	15	unidade	CAP ROSCAVEL 1" 1/2 POLEGADA	KRONA	R\$ 7,15
51.	50	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 E 1/2 POLEGADAS E 1" POLEGADA	KRONA	R\$ 0,90
54.	60	unidade	TUBO SOLDÁVEL 6 METROS 25MM	MERIDIONAL	R\$ 11,50
55.	20	unidade	TUBO SOLDÁVEL 6 METROS 32MM	MERIDIONAL	R\$ 20,48
56.	40	unidade	TUBO SOLDÁVEL 6 METROS 50MM	MERIDIONAL	R\$ 45,19
59.	60	unidade	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL	MUNDI	R\$ 28,30
65.	60	unidade	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO COM CHAVETA 3/4	MUNDI	R\$ 16,08
75.	100	Pares	PARAFUSO PARA BACIA 50 PARES	MUNDI	R\$ 1,90
76.	50	Pares	PARAFUSO PARA LAVATORIO 50 PARES	MUNDI	R\$ 1,62
78.	20	unidade	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE	MUNDI	R\$ 49,25
79.	40	unidade	CURVA 90° LONGA 40MM	KRONA	R\$ 2,20
80.	40	unidade	CURVA 90° LONGA DE 50MM	KRONA	R\$ 6,20
82.	30	unidade	CURVA 90° LONGA 100MM	KRONA	R\$ 18,00
83.	50	unidade	JOELHO 45° 40MM	KRONA	R\$ 0,75
84.	90	unidade	JOELHO 45° 50MM	KRONA	1,79
88.	120	unidade	JOELHO 90° BITOLA DE 50MM	KRONA	R\$ 1,17
89.	15	unidade	JOELHO 90° BITOLA DE 75MM	KRONA	R\$ 2,49
90.	8	unidade	JOELHO 90° BITOLA DE 150MM	KRONA	R\$ 20,20
92.	20	unidade	JOELHO 90° COM VISITA BITOLA 100X50MM	KRONA	R\$ 9,40
94.	20	unidade	JUNCAO SIMPLES BITOLA 50 X 50MM	KRONA	R\$ 4,75
96.	15	unidade	JUNCAO SIMPLES BITOLA DE 100 X 50MM	KRONA	R\$ 5,70
97.	30	unidade	TE BITOLA 40MM	KRONA	R\$ 1,10
103.	30	unidade	LUVA DE CORRER BITOLA 100MM	KRONA	R\$ 9,85
104.	30	unidade	LUVA SIMPLES BITOLA 40MM	KRONA	R\$ 0,60
107.	20	unidade	LUVA SIMPLES BITOLA 100MM	KRONA	R\$ 3,20
114.	21	unidade	TUBO 6 METROS 40 MM	MERIDIONAL	R\$ 13,13
115.	30	unidade	TUBO 6 METROS BITOLA 50MM	MERIDIONAL	R\$ 29,10
116.	20	unidade	TUBO 6 METROS BITOLA 75MM	MERIDIONAL	R\$ 41,10
117.	75	unidade	TUBO 6 METROS BITOLA 100MM	MERIDIONAL	R\$ 41,90
118.	15	unidade	TUBO 6 METROS BITOLA 150MM	MERIDIONAL	R\$ 108,00
119.	12	unidade	TUBO 6 METROS BITOLA 200MM	MERIDIONAL	R\$ 210,00
123.	50	unidade	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4X1/2	KRONA	R\$ 1,20
124.	20	unidade	UNIÃO INTERNA 3/4	KRONA	R\$ 0,91
125.	50	unidade	TE INTERNO 3/4	KRONA	R\$ 2,34
126.	50	unidade	JOELHO INTERNO 3/4	KRONA	R\$ 1,10
127.	30	unidade	JOELHO DUPLO INTERNO 3/4	KRONA	R\$ 1,20
128.	10	unidade	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 ROLOS DE 30 METROS	POLI-PLAS	R\$ 32,00
129.	200	unidade	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4	GARDEM	R\$ 0,80
132.	10	unidade	VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO	POLI-TUBE	R\$ 9,50
140.	15	unidade	ROLO DE ARAME GALVANIZADO N° 16	GERDAU	R\$ 9,75
142.	50	unidade	PULSADOR PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA (PECA DE REPOSICÃO)	CENSI	R\$ 25,00

L.C.P.DA SILVA HIDRÁULICA - ME					
Item	Qtde	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
4.	200	unidade	JOELHO 90° DE 25MM	VICAP	R\$ 0,27
6.	60	unidade	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM	KRONA	R\$ 5,40
8.	30	Peça	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM	KRONA	R\$ 12,40
12.	50	unidade	ADAPTADOR FLANGES 25MM	VICAP	R\$ 3,90
13.	20	unidade	ADAPTADOR FLANGES 32MM	VICAP	R\$ 5,00
14.	10	unidade	ADAPTADOR FLANGES 50MM	VICAP	R\$ 7,10
25.	60	unidade	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM	VICAP	R\$ 1,95
29.	40	unidade	LUVA COM BUCHA DE LATAO 25MM PARA 1/2 POLEGADA	VICAP	R\$ 2,43
30.	80	unidade	LUVA COM BUCHA DE LATAO 25MM PARA 3/4 POLEGADA	VICAP	R\$ 2,73
34.	50	unidade	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25MM POR 3/4 POLEGADAS	VICAP	R\$ 3,70
35.	25	unidade	UNIÃO 25MM	KRONA	R\$ 3,40
36.	15	unidade	UNIÃO 32MM	KRONA	R\$ 7,20
37.	25	unidade	UNIÃO 50MM	KRONA	R\$ 16,20
44.	20	unidade	PLUG ROSCAVEL 1" POLEGADA	KRONA	R\$ 1,34
49.	15	unidade	CAP ROSCAVEL 1" POLEGADA	KRONA	R\$ 1,88

52.	20	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1"1/2 POLEGADAS POR 1" POLEGADAS	KRONA	R\$ 3,29
53.	15	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 2" POLEGADAS POR 1"1/2 POLEGADAS	KRONA	R\$ 10,29
57.	300	unidade	LIXA PARA FERRO	TATU	R\$ 2,07
61.	50	unidade	TORNEIRA PARA TANOQUE DE METAL	DB METAIS	R\$ 20,27
64.	200	unidade	SIFÃO TIPO SANFONA	DELIFLEX	R\$ 5,26
67.	20	unidade	VALVULA AMERICANA DE METAL	DB METAIS	R\$ 17,00
70.	16	unidade	VALVULA DE DESCARGA DE 1" 1/2 HYDRA OU SIMILAR	FORTTI	R\$ 95,20
74.	60	unidade	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA MAX (PEÇA DE REPOSICAO)	CENSI REF. 2022	R\$ 28,55
77.	30	unidade	BICO DE METAL PARA TORNEIRA 3/4 PARA MANGUEIRA 1/2	INCA	R\$ 1,85
81.	20	unidade	CURVA DE 90° LONGA 75MM	KRONA	R\$ 14,65
85.	75	unidade	JOELHO 45° BITOLA DE 75MM	KRONA	R\$ 4,00
86.	100	unidade	JOELHO 45° BITOLA DE 100MM	KRONA	R\$ 4,10
87.	40	unidade	JOELHO 90° BITOLA DE 40MM	KRONA	R\$ 0,62
91.	40	unidade	JOELHO 90° BITOLA DE 100MM	KRONA	R\$ 2,70
93.	20	unidade	JUNCAO SIMPLES BITOLA 40 X 40MM	KRONA	R\$ 1,56
95.	15	unidade	JUNCAO SIMPLES BITOLA 100 X 100MM	KRONA	R\$ 10,15
98.	15	unidade	TE BITOLA 75MM	KRONA	R\$ 6,30
99.	25	unidade	TE BITOLA 100MM	KRONA	R\$ 6,36
100.	15	unidade	LUVA DE CORRER BITOLA 40MM	KRONA	R\$ 4,60
101.	15	unidade	LUVA DE CORRER BITOLA 50MM	KRONA	R\$ 6,90
102.	15	unidade	LUVA DE CORRER BITOLA 75MM	KRONA	R\$ 7,20
105.	30	unidade	LUVA SIMPLES BITOLA 50MM	KRONA	R\$ 1,28
106.	10	unidade	LUVA SIMPLES BITOLA 75MM	KRONA	R\$ 2,70
108.	30	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO BITOLA 50 X 40 MM	KRONA	R\$ 1,05
111.	10	unidade	CAP 75MM	KRONA	R\$ 3,37
112.	15	unidade	CAP 100MM	KRONA	R\$ 3,37
113.	4	unidade	CAP 150MM	KRONA	R\$ 16,35
120.	10	unidade	RALO BITOLA 150X150X50MM	KRONA	R\$ 13,00
121.	15	unidade	RALO BITOLA 100X100X50MM	KRONA	R\$ 7,75
134.	20	unidade	TORNEIRA ELÉTRICA 220 VOLTS	LORENZETTI MAXXI TORNEIRA LUONI	R\$ 99,00
135.	30	unidade	TORNEIRA BOIA 3/4		R\$ 13,90
136.	15	unidade	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA COM ENGATE	ALUMASA	R\$ 24,99
137.	10	unidade	GRELHA PARA RALO METAL 150 X 150 QUADRADA	SANYMETAL	R\$ 23,00
138.	30	unidade	GRELHA PARA RALO METAL 100 X 100 QUADRADA	SANYMETAL	R\$ 5,30
139.	10	unidade	GRELHA PARA RALO METAL 150 X 150 REDONDO	SANYMETAL	R\$ 25,50
143.	50	Peça	JOELHO 90° SOLD. C/BUCHA LATAO 25MM X 1/2	VICAP	R\$ 2,75
144.	80	Peça	JOELHO 90° SOLD. COM BUCHA LATAO 25MM X 3/4	VICAP	R\$ 3,15

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Finanças

Análise da Receita Período= 04/01/2016 a 29/01/2016

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	4.429.058,39
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	1.009.558,21
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	465,78
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.716,48
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV *INTER V	182.554,09
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	247.937,80
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.569,09
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	12,02
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	21,96
12	TAXA LIC EXECUCAO DE OBRAS	849,90
13	TX UTILIZAÇÃO DE AREA DOMINIO PUBLICO	12.844,36
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	557,07
16	TAXA LIC EXEC ARR/LOTEAM/TERR	1.403,94
18	TX DE CEMITÉRIOS	2.305,83
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.223,63
22	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	60.233,34
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.600,00
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	1.231,00
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.760.252,92
104	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-352.050,56
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	1.847,48
105	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-369,48
37	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	183,38
39	CONVENIO PAB	161.581,34
41	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	41.390,00
42	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	55.468,50
44	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
46	PROG. FARMACIA BASICA	9.402,13
47	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	233.826,78
49	PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.460,00
50	RECURSO FEDERAL - SAMU	13.125,00
51	PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE	126.058,00
53	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	131.436,23
54	TRANSF FNDE - PDDE	2.040,00
55	TRANSF FNDE - PNAE	52.052,00
56	CONVENIO PNATE	25.903,83
57	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	6.169,84
106	(-) DED TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.233,96
59	CTA-PTE IMP/S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.281.217,46
107	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-256.243,47
60	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	2.191.090,66
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-438.802,34
61	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	10.662,61
109	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IP	-2.132,53
62	COTA PARTE CONTRIB. INTERV.DOMINIO ECONOMICO	18.537,08
63	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	3.460,36
66	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	885.235,55
75	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,71
76	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	24,88
77	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	16.839,20
78	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	9.878,91
79	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	566,38
81	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.046,06
83	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	17.717,94
84	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	486,36
86	DIVIDA ATIVA DE IPTU	133.345,93
87	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	21.837,56
88	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	6.630,07
89	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	7.280,65
90	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.071,06
91	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.343,49
102	OBRAS DADE	104.861,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		12.288.947,87



GOVERNO DO ESTADO, SECRETARIA DE CULTURA E CPFL ENERGIA APRESENTAM

09 de março | 19:00 Mostra de cinema infantil | 20:00 Sessão do filme "Uma História de Amor e Fúria"

LOCAL: Praça da Matriz
Caso chova, as sessões acontecerão no Centro Cultural e Turístico de Socorro (Av. XV de Novembro, 210)



MUNICÍPIO DE SOCORRO PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.511.320,00	13.802.173,16	77.449.605,98	71.581.781,85
Receita Tributária	17.573.350,00	2.218.544,59	16.373.402,91	15.302.863,69
IPTU	10.301.350,00	989.534,35	9.752.888,50	8.684.504,52
ISS	3.600.000,00	524.530,46	3.151.356,10	3.220.703,62
ITBI	1.800.000,00	368.629,01	1.603.978,16	1.601.128,79
IRRF	373.000,00	145.954,26	506.045,83	409.130,55
Outras Receitas Tributárias	1.499.000,00	189.896,51	1.359.134,32	1.387.396,21
Receita de Contribuições	600.000,00	103.909,08	573.759,25	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	600.000,00	103.909,08	573.759,25	0,00
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	3.200,00	14.805,80	12.600,00
Receita Patrimonial	825.680,00	267.469,95	1.415.903,07	1.586.959,59
(-) Aplicações Financeiras	-808.680,00	-264.269,95	-1.401.097,27	-1.574.359,59
Transferências Correntes	56.008.470,00	9.938.051,71	56.388.150,64	53.857.502,72
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	2.786.785,53	15.904.681,87	15.176.612,54
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	2.086.369,78	11.663.151,40	11.271.692,47
Convênios	2.941.630,00	667.243,11	3.070.338,87	2.993.071,27
Outras Transferências Correntes	23.466.840,00	4.397.652,29	25.749.978,50	24.416.126,44
Demais Receitas Correntes	2.312.500,00	1.538.467,78	4.099.487,38	2.408.815,44
Divida Ativa	1.515.000,00	256.064,63	2.021.704,35	1.478.274,33
Diversas Receitas Correntes	797.500,00	1.282.403,15	2.077.783,03	930.541,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.180.000,00	1.548.474,84	5.499.463,83	4.154.951,18
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	117.045,00	117.045,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	41.506,00	41.506,00	7.203,00
Transferências de Capital	5.660.000,00	1.389.923,84	5.340.912,83	4.147.748,18
Convênios	5.660.000,00	1.389.923,84	5.340.912,83	4.147.748,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.660.000,00	1.389.923,84	5.340.912,83	4.147.748,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	82.171.320,00	15.192.097,00	82.790.518,81	75.729.530,03
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.427.100,63	14.239.404,65	74.847.950,87	68.682.600,73
Pessoal e Encargos Sociais	37.996.837,95	7.809.348,86	37.293.865,14	32.511.983,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.500,00	0,00	997,04	364.673,33
Outras Despesas Correntes	40.419.762,68	6.430.055,79	37.553.088,69	35.805.943,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	78.416.600,63	14.239.404,65	74.846.953,83	68.317.927,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.683.013,22	838.472,12	4.661.224,48	6.840.860,68
Investimentos	10.682.513,22	838.472,12	4.661.224,48	6.735.824,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	105.035,82
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.682.513,22	838.472,12	4.661.224,48	6.735.824,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.899,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	89.107.013,60	15.077.876,77	79.508.178,31	75.053.752,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-6.935.693,60	114.220,23	3.282.340,50	675.777,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCIA			0,00	

Fonte: SIAPE e Portal de Transparência

Diogo Pereira do Nascimento
Secretário de Finanças

Tania de Souza Pinto Ferraz
Responsável pelo Controle Interno

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE CONCESSÃO DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 001/2016

O Município da Estância de Socorro, pessoa política, inscrito no CNPJ/MF nº 46.444.063/0001-38, com a Prefeitura Municipal na Av. José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP, representado por **André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que será aberto **RECADASTRAMENTO DE CONCESSÃO DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1896/85 (artigos 72 a 81) e Decreto Municipal 2169/01.

I. DO OBJETO

Recadastramento da concessão dos jazigos (sepulturas) do Cemitério Municipal.

II. DA FINALIDADE

O recadastramento tem a finalidade de atualizar os dados cadastrais, visando manter a base de dados da municipalidade de acordo com a realidade encontrada no Cemitério Municipal, bem como proporcionar melhor atendimento a população e promover melhorias no Cemitério Municipal.

III. DO LOCAL DE RECADASTRAMENTO

Administração do Cemitério Municipal; Segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 16:30 horas; Av. Cel. Germano, S/N; Telefone: (19) 3855-2733;

IV. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os concessionários e/ou os parentes e/ou herdeiros do concessionário deverão comparecer no local de recadastramento munidos das cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Atestado de óbito do atual concessionário (se for o caso);
- Após a avaliação, caso necessário, poderá ser requeridos novos documentos.

V. DO PRAZO

O recadastramento ocorrerá de **29/02/2016** a **29/03/2016**.

VI. DA OBRIGATORIEDADE

O recadastramento será obrigatório para todos que detém jazigos (sepulturas) e para aqueles que possuem parentes sepultados no Cemitério Municipal.

VII. DO ANEXO I

Os constantes do anexo I terão este prazo final para regularizarem-se.

VIII. DA PENALIDADE

Os jazigos (sepultura) que não forem recadastrados voltarão para o domínio da municipalidade.

Socorro, 25 de fevereiro de 2016

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRA I

ALECSSANDRA SILVA DOS ANJOS RIBEIRO RIOS
MARIA CHRISTINA LORENZETTI
DINARTE BONETTI
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
IZIDORO SIMÃO EDUARDO
AMANCIO BENTO DA SILVA
ANTONIA DE LIMA SILVA
JACYRA FIORANTE
JOSE PINTO
MARIA THEREZINHA ZANINI
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CORREIA
MARIA CARDOSO DE SOUZA
ROSA CARDOSO DE MORAES
JOÃO MARTINS GONÇALVES
RAFAELA SUZIN
MARIA DO CARMO DE MORAES ARTIOLI
JOSE DO CARMO OS SANTOS
RITA PIRES DE OLIVEIRA
HERMENEGILDO LUCAS RIBEIRO
JOSE B. CARDOSO DE MORAES
MANOEL F. DOMINGUES
JULIA DO CARMO SANTIAGO DE FARIA
SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA
RAYMUNDO DOMINGUES CONSTANTINI
LUIZ VESCO
CASSEMIRO JOSE DA SILVA
FRANCISCA ROSTIROLA DE TOLEDO
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
DORVALINA ROSA GOES VITOR
DIVA APARECIDA DE OLIVEIRA
ELISEU JOSE TOALDO
BENEDITO DE SOUZA PINTO
MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS
BENEDITO MARIA DE SOUZA
MARILDA APARECIDA MODESTO
MARIA APARECIDA DO PRADO PEREIRA
EDSON FRANCO DE GODOY
GISELE APARECIDA FALCIROLLI
IGNACIO DOMINGUES MACIEL
GENTIL APARECIDO DE OLIVEIRA
BENEDITO PORTO DE OLIVEIRA
JOSE EMILIO DE SOUZA

JOAO FERREIRA DOS SANTOS
FAUSTINA MARIA DA SILVA
ANTONIA DE MORAES
FELICIDADE FONSECA DA SILVA
MARIA FERREIRA MEIRELES
JANDIRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE MORAES
BENEDITO BUENO DE ARAUJO
TEREZINHA DA SILVA
TEREZA DA SILVA BERTOLETTI
ANTONIO PANONTIM
LAZARO NEVES DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS BROLEZZE DE SOUZA
SEBASTIAO VEDOVOTTO
VICENTE GOMES DE MORAES
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA
BENEDITO ALVES DE GODOY
ZORAIDE DE TOLEDO RAMALHO
QUINTIRA CARDOSO
ADELINA DE MORAES
TEREZINHA GONÇALVES TAVARES
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA
PALMIRO ANTONIO LEME
AVIENI FREITAS TEIXEIRA
LAYDE LAZNIK
FELICIO SARTORI
FLAVIO C. PEREIRA
MARIA CONSTANCIA MARIGLIANI
FAUSTINA F. MEIRELES
ADAO MOREIRA DE SOUZA
GUILHERMINA BULK
ANTONIA TAVARES DE TOLEDO

QUADRA 2

TANIA MARIA COELHO DE FREITAS
ARVALDA ANTONIA DA SILVA
CASSIA REGINA DIAS PEREIRA
HEITOR BASTO CORDEIRO
ARLETE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
LEANDRO APARECIDO BINOTTI
HELIO NUNES
AMELIA FASCETTI SIQUEIRA
GERSON G. DE OLIVEIRA
MARIA INES CEZAR DOMINGUES
REINALDO PEREIRA DA SILVA
MARIA DONIZETTI DE MORAES
ATILIO CARIANI
ADETTE COLLI
FIRMINO THEODORO DA SILVA
PIERINA HEIDRICH
MAXIMO SIGOLO
INOCENCIO DE OLIVEIRA CARDOSO
PASCHOALINA ALEXANDRONI ROSTIROLA
LEOPOLDO ALVES PEREIRA
JOSE THIMOTEO DE TOLEDO
OLIVIA ORAGIO CHIQUINI
SOPHIA BERTELLI
DILZA CORREIA PINTO
ERNESTO BIANCHINI
JOSE SANTINELLI
ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA
DULCIDIO DE SOUZA PINTO
ROSINA PISCITELI
MESTRE AGOSTINHO ERNESTO DE OLIVEIRA
LUIZ GONZAGA FRANCO

QUADRA 3

BRIGIDA CURY
LAURA VAZ DE LIMA GALDINO
MARIA BONETTI PEDROSO
JOSE PERETO
ILDEGARDE AREOLI FERREIRA
FRANCISCO NOBREGA FERREIRA
LEVINO HILARIO DE LIMA
ANTONIO AVELINO RAMALHO
FRUCINA CHEDID
LAZARA TEIXEIRA
JOANA DE SOUZA ALCANTARA
SEBASTIAO FONTANELA
SALETE CRISTINA MENDROT PEREIRA
BENEDITO DE OLIVEIRA
JOAO BROLEZZE
THEREZA DE SOUZA MORAES
ANESIO DE FARIA
JULIO CARLOS MOREIRA
FORTUNATO SARTORI
BENEDITO JOSE DE SOUZA
MARIZA APARECIDA SOUZA DIAS
JOAQUIM CEZARIO LEITE
JOANA CEZARIA DE JESUS
EURICO BUENO
CARMES SOARES CARDOSO
VICENTE AUGUSTO DE ALMEIDA
ANTONIA CARVALHO DE MATOS
NAZARIA DA CONCEIÇÃO
MARIA MORAES DE SOUZA
JOSE M. AP. MOREIRA
CLARISSE FORMAGIO MACITADO
FLAVIANO LUIZ DE ALBUQUERQUE

BENEDITA APARECIDA LEME
VALTER MONTINI
SEBASTIAO BENEDITO DE OLIVEIRA
LUIZ MAGNANI
LUIZ CARLOS RODRIGUES
BENEDITO DE OLIVEIRA DORTA
JOAO DE OLIVEIRA DORTA
ESTHER BERTOLOTTI DIAS
YOLANDA RODRIGUES BUENO
FRANCISCO MARIA DE BARROS TEIXEIRA
FRANCISCO BUENO DA SILVA
MARIA DE FATIMA ALVARENGA
MARIA FRANCESCONI TOVAZZI
NAIR FASCETTI SIQUEIRA
FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES
GERALDO OLIVEIRA GONÇALVES REIS
OCTAVIO FERRAZ DOS SANTOS
JOSE MARIA DE OLIVEIRA
JOAO SOGRA
JOAQUIM FERMINO DOS REIS
PADRE PASCOAL FALCONI
MAURA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS

QUADRA 4

ADELIA JORGE
SIRLEI BENEDITA BENEDEZI DE SOUZA
MOACIR DA ROCHA LEAL
ATILIO MAFEI
GERALDO OLIVEIRA GONÇALVES REIS
ALFREDO FERREIRA MELO
ANTONIA DA SILVA MORAES
NEIVA DE MORAES OLIVEIRA
EMILIA MATIELO
LOURIVAL DANTAS
OTAVIO ZUCATO TEIXEIRA
JOSE VICENTE CORSI
APARECIDA ZORAYDE BENEDETTI
FERMIANO PINTO DE OLIVEIRA
CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA
DINAH FERRAZ GUSSON
MARIA EDITH MARQUES ZUCATO
LEOPOLDO PELUZZO
CELESTE TORIAT
THEREZINHA DE JESUS BAFERO BENATTI
FRANCISCO PEDRO FERREIRA
JOSE SIMOES FRANCO
LAURITA G. DE CAMARGO
HERRIDE GUSSON OLIVEIRA SANTOS
CRISTIANE FERES DO NASCIMENTO ZUCATO
DILMA SALETTI TASCA DE ARAUJO
PEDRO PATRICIO DA VEIGA
LAZARO BENTO ALVES FRANCO

QUADRA 5

MARIA BENEDITA DE MORAES SOUZA
MIGUEL FORNER
ODILLA BERTELLI DE SOUZA
FELOMENA PAULINO BAFERO
LUIZA ZANFORLIN
MARGARETH TEODORO FRANCO
MARIA FERREIRA COUTINHO
ANTONIO ANACLETO
SEBASTIAO VEDOVOTTO
FRANCISCO ROSSI
LUIZ TRICOLETTI
MARIA C. DONDA
JOSE FRANCO DE LIMA
SEBASTIAO BUENO PEREIRA
APARECIDA TEREZINHA BARBOSA DOMINGUES
BRUNA CORATO DO NASCIMENTO
LAZARA DE FARIA
MARIA LUIZA MARCELINA DE ANDRADE
IRACEMA CANDIDO FERREIRA
SANTINO CAMARGO RODRIGUES
JULIO ANTONIO DA ROCHA
JOSE APARECIDO MARQUES
ANTONIO RODRIGUES DE MORAES
LAUDELINO DE SOUZA PINTO
LUZIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
EURIDES DE OLIVEIRA PRETTO
ROBERTO DE FREITAS QUEIROZ
ADELINO APARECIDO LEME
MARIA MONTINI DE OLIVEIRA
AMADEU REGINATO
RAFAEL OBERDAN OTOLONI
BAZILIO PIERONI
JOÃO PEDROSO DE MORAES
MARIA HELENA DO AMARAL
AUGUSTO APARECIDO FRANCO
DEUSDETE MACEDO DE OLIVEIRA
BENEDITA ANTONIA DE JESUS
MINERVINA DO PRADO
DIRCEU PINTO DE OLIVEIRA
MANOEL PEDROSO DE MORAES
JOAQUIM QUERINO
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
PEDRO IZEPPE
PALMACIO ORLANDI
JOAO LUIZ DE MORAES
MARIA LUIZA DE MEDEIROS
SERGIO APARECIDO CARDOSO
SERGIO SIMONE DE OLIVEIRA

PEDRO SABIO NUNES
MARIA JOSE COTES PERES
MARIA LAZARA DE JESUS GOULART
EGIDIA GOMEZ DE AZEVEDO
FLAURINDA MARTINS NOGUEIRA
ANTONIO JOSE DOMINGUES
LUIZ CARLOS GRANCONATO
DURVALINA GOMES RAMALHO
BENEDITA DE FATIMA DA SILVA
SEBASTIAO FRANCESCONI
LUCIANO PIRES CARDOSO
BENEDITO APARECIDO DANIEL
MARIA BENTO DE SOUZA
LOURDES DE LIMA P. DE GODOI
ALCIDES ANTONIO DE OLIVEIRA
MATHILDE DOMINGUES
LUIZA MONTINI DA CRUZ
ROSA LOPES
JOSE BENEDITO DE MORAES
LUCIDALVA BRITO DOS ANJOS
ANTONIO TONELLI
ADRIANO FERREIRA
SEBASTIAO GOMES
HELENA CASAGRANDE GONÇALVES
MARIA JOANA DA SILVA DE FARIA
ROSALINA DE SOUZA
ANTONIO FELIPIM
MARIA MILITINO
JOSE ANTONIO FRANCO
MARIO PANONTIM
HIROMITSU GERVASIO ISHIKAWA
PEDRO JOSE RAMALHO
JOSE PAULINOI GOMES
FLORIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
BRASILIO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA JOSE PINTO
SEBASTIANA MARIA LIMA
JOSE BENEDITO DA CUNHA
APARECIDA RODRIGUES BRESSANE
ALEXANDRINA GAMBOA FURTADO
JOSE GOMES VIEIRA
ANA MARIA SOMBRA DE TOLEDO
OLIMPIO ALVES DE OLIVEIRA
ANTONIO RIBEIRO BARBOSA
BENEDICTO FRANCO DE MORAES
BENEDITO APARECIDO DE ALCANTARA
ANTONIO ROSSI
LUIZ PALMACIO DE LIMA
EMILIO FERREIRA
HORALINA CARDOSO DE FARIA
BENEDITA PEREIRA DA SILVA
PADRE SILVIO VOLPICELLI
ANTONIO DE FARIA
DIVA SOUZA FERRAZ
JOAO DECA
BENEDICTA CARDOZO CAVASSAN

QUADRA 6

RODRIGO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES
ANGELO SARTORI
GERCY DI BLASI
SEBASTIANA DE OLIVEIRA BOZZER
JOAO GOUVEIA
DALVA COL SETTE
ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA NOGUEIRA
JOSE APARECIDO MARQUES
MIGUEL FRANCO DE GODOY
FRANCISO DOMINGUES DE FARIA
MANOEL LEOPOLDO FERNANDES CLARO
FRITZ NEY
ANGELINA SARAGIOTTO BROLEZZE
GERALDO LEME DA SILVA
EDMEA DE OLIVEIRA
PASCHOAL GRANATO
JOSE BENEDITO ROSTIROLA
SANTINA DE BRITO SANTOS
SAPPIA MARIA
ANTONIO BENEDITO ZAMPOLI
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ANTONIO ALVES DA SILVA
FREDERICO BRILO
FIDELINA DO AMARAL
LAERCIO DE LIMA
SEBASTIANA FRANCO DE SOUZA
MARIA REGINA BERTELLI SARTORI
EMILIANO PEREIRA DO NASCIMENTO
JOAO BATISTA GOMES FERRAZ
MARIA DOLORES DE SOUZA BOLTEM
JOAO FAVERO
ENIO JOSE MALUF
ORLANDO LAGONARO
MARCOS BENEDETTI
PEDRO JOSE DA SILVA BRITO
ELICIO ALMEIDA DA SILVA
CONCEIÇÃO SILVERIO PEREIRA
SEBASTIAO FERRAGUTI
SEBASTIAO SANTANA
DR. VICENTE DANNA
MARIANA GRAÇA DE OLIVEIRA
THEREZA APARECIDA TRAINOTTI
ARMANDO FELIPE